

FATO RELEVANTE – Ação de Execução**CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47, vem, em complemento aos fatos relevantes publicados em 23 de dezembro de 2020, 21 de maio de 2021 e 9 de junho de 2023, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Conforme noticiado no Fato Relevante publicado pelo Fundo no dia 9 de junho de 2023, foi ajuizada uma execução judicial com o objetivo de recuperar o valor original de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) devido ao Fundo pela compradora da integralidade das quotas de uma sociedade que detém 3 (três) ativos imobiliários localizados na Rodovia Fernão Dias, próximo ao Km 937, na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais ("Quotas"), que pertenciam ao Fundo e foram vendidas em 21 de maio de 2021.

Referida ação de execução foi proposta contra a compradora e contra os veículos que a controlam, seus fiadores e devedores solidários na transação de aquisição das Quotas.

Após o ajuizamento da execução e citação de parte dos responsáveis pelo pagamento, nesta data a Administradora tomou conhecimento de que foi deferido pela juíza responsável pela condução da ação um pedido de parcelamento da dívida executada feito pelos executados, mediante o depósito judicial de 30% do valor da dívida, acrescido de honorários de sucumbência, multa e juros, correspondente a R\$ 3.443.761,16 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) e compromisso de pagamento do restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de juros legais e correção, sob pena de pagamento de multa, vencimento antecipado e outras cominações legais.

O formato de pagamento proposto e deferido pela justiça ocorreu com fundamento no art. 916 do Código de Processo Civil ("CPC"). Tal prerrogativa, embasada no CPC, não pôde ser questionada pelo Fundo, já que o pedido cumpria com todos os requisitos legais necessários. Com o deferimento, o Fundo fará o levantamento do depósito judicial com a maior brevidade possível, sendo a parcela do Fundo já disponível para levantamento estimada em R\$ 3.133.486,18 (três milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

Nesta data, sem considerar os juros legais e correção a serem incorridos, o lucro em regime de caixa a ser apurado, decorrente da inadimplência e consequente execução, é estimado em R\$ 5.231.391,04 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,22/cota (vinte e dois centavos por cota), sendo que apuraremos o lucro em regime de caixa a cada recebimento.

A Administradora esclarece, por fim, que continuará tomando todas as medidas cabíveis e necessárias para levantar os valores depositados e cobrar os ainda não pagos, visando a proteção dos interesses do Fundo e de seus cotistas, em linha com seus deveres fiduciários.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Eventuais informações adicionais sobre esta execução e seus desdobramentos poderão ser abordadas oportunamente em fatos relevantes posteriores ou relatórios gerenciais e estarão disponíveis no *site* da Administradora (<https://imobiliario.cshg.com.br/>).

São Paulo, 29 de junho de 2023.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora do

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII